

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA
AÇÃO ASICS “ACÚMULO OUTLET – SALES”**

A Ação ASICS “**ACÚMULO OUTLET – SALES**” datada de 02/01/2024, será regida de acordo com as condições abaixo (“Condições da Ação ASICS”), e estará sujeita ao regulamento do ASICS Back, disponível para acesso em www.asics.com.br/asics-back.

| | |
|--|--|
| 1. Objeto | Esta Ação tem como objeto a concessão de Cashback na compra de todos os produtos disponíveis lojas físicas ASICS Outlets pelos Clientes ASICS com conta na plataforma ASICS Back. |
| 2. Prazo da Ação ASICS | A Ação ASICS entrará em vigor no dia 02/01/2024 e permanecerá vigente até 31/01/2024. |
| 3. Término | A ASICS poderá encerrar antecipadamente a Ação ASICS, a qualquer momento, sem necessidade de comunicação prévia aos Clientes ASICS. |
| 4. Como participar? | <p>Os Clientes ASICS que estiverem com conta ativa na plataforma ASICS Back e adquirirem, os Produtos ASICS elencados no item 5 nas lojas físicas ASICS Outlets listadas abaixo:</p> <p>ASICS Outlet Contagem - Av. Cardeal Eugenio Pacelli, 1336 - Loja 205 Contagem - MG</p> <p>ASICS Outlet Porto Belo - Av. das Américas, 4666 - Loja 221 ABC Rio de Janeiro - RJ</p> <p>ASICS Outlet Fortaleza - Rodovia BR 020,, KM 12 Fortaleza - Toco (Jurema)</p> <p>ASICS Outlet Alexânia - Rodovia BR 060 KM 22, Loja 1025 Alexânia - GO</p> <p>ASICS Outlet Guarulhos - Rodovia Presidente Dutra KM 222 3, Loja N B-19/B-20 Guarulhos - SP</p> <p>ASICS Outlet Catarina - Rua Rafael Costa Dias,, 140 - Loja 97 São Roque - SP</p> <p>ASICS Outlet Duque de Caxias - Rod. Washington Luíz, KM 109, Lojas 1003 e 1004B Duque de Caxias - RJ</p> <p>ASICS Outlet Salvador - Estrada do Coco, S/N, Lojas 1002B e 1003 Salvador - BA</p> <p>ASICS Outlet Novo Hamburgo - BR 116 KM 236, Loja 144 Novo Hamburgo - RS</p> <p>ASICS Outlet Itupeva - Estrada Joaquim Bueno Neto,, 9999 – Loja 45 Itupeva - SP</p> |
| 5. Quais são os Produtos ASICS elegíveis? | São elegíveis a campanha “ ACÚMULO OUTLET – SALES ” todos os produtos disponíveis lojas físicas ASICS Outlets elencadas no item 4. |
| 6. Percentual/Valor do Cashback | O valor de Cashback para os Produtos ASICS acima elencados será atribuído por faixa de ticket das compras realizadas neste período, desconsiderando descontos e valores pagos através de Vale Compra, seguindo os critérios abaixo: |

| | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> ▪ De R\$ 200,00 a R\$ 200,00 - ganhe 10% (dez por cento) de Cashback ▪ De R\$ 301,00 a R\$ 500,00 - ganhe 15% (quinze por cento) de Cashback ▪ Acima de R\$ 501,00 ganhe 20% (vinte por cento) de Cashback ▪ |
| 7. Prazo para concessão do Cashback | O Cashback será concedido na conta do Cliente ASICS na Plataforma ASICS Back após 40 (quarenta) dias depois da confirmação de pagamento, pela ASICS, na compra dos Produtos ASICS acima descritos. |
| 8. Regras de utilização do Cashback | Após disponibilização do Cashback conforme o item 7, o Cashback ficará disponível na conta do Cliente ASICS na Plataforma ASICS Back durante 180 (cento e oitenta) dias, e poderá ser utilizado em sua próxima compra nos canais próprios da ASICS. Caso o saldo não seja utilizado dentro do período indicado, o Cliente ASICS perderá o benefício. |
| 9. Clientes elegíveis a campanha | O acúmulo e utilização de bônus ASICS Back são destinados somente aos consumidores finais, sendo assim, compras com características de revenda de produtos à terceiros não acumularão e nem poderão utilizar bônus. |
| 10. Proibição de Revenda | A ASICS poderá analisar a compra e caso verifique intuito de revenda, poderá cancelar a compra a seu exclusivo critério. Ainda que a compra seja efetivada, o acúmulo e/ou utilização de bônus não serão autorizados. |

Considerações Gerais

Os termos em maiúsculo não definidos nestas Condições da Ação ASICS terão o significado atribuído do Regulamento do ASICS Back.

Esta Ação ASICS não tem natureza de promoção comercial e independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros que sejam relacionados à Ação ASICS serão disponibilizados ao público interessado pelos canais de divulgação da ASICS.

Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio das Condições da Ação ASICS serão sanados pelo serviço de atendimento ao consumidor - SAC da ASICS, que poderá ser acessado por meio do link <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.